



**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4565/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025.**

DO OBJETO

Credenciamento de artistas através de suas empresas para futuras apresentações musicais na 49ª Feira do Bordado de Ibatinga, podendo o credenciamento ser feito até 13 de julho de 2025.

Com base na documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 4565/2025 e Chamamento Público nº 005/2025 e o que atende à legislação específica em relação às compras públicas, pelo processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025**, há a necessidade de serviços de atividades artísticas e culturais (apresentações musicais) no principal evento do município – Feira do Bordado.

DO FORNECEDOR

A contratação será firmada com as empresas que vierem a se credenciar para a prestação dos serviços.

DO VALOR

O valor total estimado é de **R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais)** para **até 13 de julho de 2025**.

DA BASE LEGAL

Artigo 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo devidamente justificado e afastando possibilidade de máculas, CONSIDERANDO que o parecer jurídico prevê a Inexigibilidade de Licitação em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21; CONSIDERANDO as razões e demais formalidades legais atinentes à Inexigibilidade, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 020/2025.**

1. PUBLIQUE-SE.

2. CUMPRA-SE.

Ibatinga/SP, 02 de julho de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

